



**COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de Março de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa “aberto e fechado”, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2022, visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL, Açailândia/MA, 08 de março de 2022.

Yago Souza Nunes  
Pregoeiro  
Port. nº 918/2021-GAB



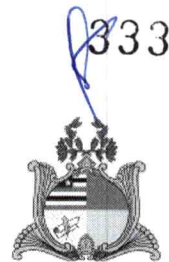
EM BRANCO

EM BRANCO



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VIII, Nº 1465, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 17 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0221.10 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0304.6 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0304.7 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0308.1 ..... 3

##### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 010/2022 ..... 4

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 404/2022 – GAB ..... 8

PORTARIA Nº 405/2022 – GAB ..... 8

PORTARIA Nº 406/2022-GAB ..... 9

#### IPSEMA

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 10

#### SAAE

##### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ..... 10

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EDITAIS

Edital 02/2022 ..... 11

##### RESOLUÇÕES

Resolução nº 09/2022 ..... 11

que realizará no dia 23 de Março de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2022, visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar. nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL, Açailândia/MA, 08 de março de 2022.

Yago Souza Nunes  
Pregoeiro

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0221.10

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0221.10 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/ MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa R A DE MELO EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais descartáveis, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 061/2021. VALOR TOTAL: R\$ 14.569,60 (quatorze mil e quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

EM BRANCO

EM BRANCO



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*

EM BRANCO

EM BRANCO



# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL

335



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVI N° 046 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### ACORDO

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP... 01

### ADITAMENTOS

Prefeitura Municipal de Cajapió - MA ..... 01

### ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros ..... 02

### APOSTILA

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão ..... 06

### ATAS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 07

### AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros ..... 25 e 63

### COMUNICAÇÕES

Associação dos Pequenos Produtores do Campo Agrícola do

Fomento - Codó/MA e Outros ..... 38

### CONCLUDENTES

Cognitivos Centro Educacional/ Colégio Dr. Matos Serrão/Olho

D'Água das Cunhãs - MA ..... 40

### CONTRATOS

Secretaria de Estado da Comunicação Social e Outros ..... 40

### CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Educação ..... 56

### CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

e Outros ..... 57

### DECISÃO

Secretaria de Estado da Saúde ..... 57

### ERRATAS

Prefeitura Municipal de Bacuri - MA ..... 57

### PORTARIAS

Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e Outra... 58

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura ..... 58

### TERMOS DE ANULAÇÃO

Câmara Municipal de Dom Pedro - MA ..... 59

### TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

e Outro ..... 59

### TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura e Outros ..... 59

### TERMOS DE RECONHECIMENTO

Secretaria de Estado da Educação ..... 62

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e

Outro ..... 63

### TERMO DE RESCISÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura ..... 63

Assinado de forma digital por  
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO:45215170304

## ACORDO

### EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022-EMAP. TIPO E NÚMERO:** Extrato do Acordo de Cooperação Técnica Extrato da Resenha do Convênio nº 002/2022- EMAP que entre si celebram a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e a Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão – SES. **PAR-TES:** Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48; e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, órgão da administração direta inscrita no CNPJ sob o nº 02.973.240/0001-06. **OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto a mútua cooperação entre a Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e a Secretaria de Estado da Saúde (SES), consiste na parceria técnica para realização de trabalhos preparatórios para implantação da unidade de saúde do Terminal de Ferry Boat do Cujupe, cessão de bens móveis (mobiliário, equipamentos e utensílios hospitalares), bem como a cooperação para para capacitação de empregados/colaboradores da EMAP para realizar a fiscalização dos serviços de saúde a serem prestados por empresa contratada pela EMAP para gestão da referida unidade de saúde, com o fito de promover a segurança sanitária da região onde está instalado o Terminal de Ferry Boat do Cujupe, administrado pela EMAP, fortalecer a relação Porto-Cidade para o desenvolvimento econômico local e regional e cooperar com melhoria da saúde pública da região, oferecendo serviços de saúde à comunidade do entrono do Terminal de Ferry Boat do Cujupe. **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses, a contar da respectiva data de assinatura, podendo ser renovado através de Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01.02.2022 **ASSINAM:** Pela EMAP o Sr. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP, inscrito no CPF sob o nº 013.769.717-12; pela Secretaria de Estado da Saúde – SES o Sr. Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Saúde do Estado do Maranhão, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 912.886.063-20. **Publique-se. São Luís (MA), 07 de março de 2022.**

## ADITAMENTOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

**EXTRATO DO SEXTO ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020. CONTRATO:** Contrato nº 212/TP/05/2020. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ e a empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.564.580/0001-99; **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços; **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para obra de adequação de estradas vicinais, na zona rural deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações contidas na licitação TOMADA DE PREÇO nº 05/2020; **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 264.053,41 (duzentos e sessenta e quatro mil cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO DO CONTRATO:** **Início:** 04/01/2022; **Vigência:** 90 (noventa) dias; **RECURSO:** CONTRATO DE REPASSE N 862001/2017/ MAPA/CAIXA, Poder: 02 Prefeitura Municipal de Cajapió, Órgão: 02.09 Secretaria municipal, de Obras e Serviços Públicos, Unidade: 02.09.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,

EM BRANCO

EM BRANCO







336

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE.** Ratifico o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação, a favor da empresa SAMUEL JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 35.349,108/0001-79, com sede na Avenida 02, número, 3000 A, Edifício Empresarial Jaracaty, sala 1309, Bairro: Jaracaty, São Luís – MA, CEP 65.076-821, referindo-se à “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Morros/MA, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente e que atenda a Instrução Normativa Nº 73, de 5 de agosto de 2020”, totalizando valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais e o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para 12 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 0202/2022, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. Morros (MA), 24 de fevereiro de 2022. FABIO LUÍS SANTOS LISBOA. Presidente da Câmara.

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1002/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela ASSEJUR, para contratar com a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.075.750/0001-56, situada na Avenida Alfa, 905, Lote 04, C, Parque Athenas, São Luís – MA, CEP 65.072-110, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender aos interesses e necessidades da Câmara Municipal de Morros/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e homologado é de R\$ 16.002,20 (dezesesseis mil dois reais e vinte centavos) que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ÓRGÃO: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Morros - MA, 03 de março de 2022. FABIO LUÍS SANTOS LISBOA - Presidente da Câmara.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 100201/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela ASSEJUR, para contratar com a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 31.075.750/0001-56 e situado na Avenida Alfa, 905, Lote 04, C, Parque Athenas, São Luís – MA, CEP 65.072-110, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender aos interesses e necessidades da Câmara Municipal de Morros/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e homologado é de R\$ 16.621,70 (dezesesseis mil, duzentos e setenta e um reais e setenta Centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ÓRGÃO: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Morros - MA, 03 de março de 2022. FABIO LUÍS SANTOS LISBOA - Presidente da Câmara.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 100202/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela ASSEJUR, para contratar com a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.075.750/0001-56, situada na Avenida Alfa, 905, Lote 04, C, Parque Athenas, São Luís – MA, CEP 65.072-110, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios em geral para atender aos interesses e necessidades da Câmara Municipal de Morros/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e homologado é de R\$ 16.440,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ÓRGÃO: 01. Poder Legislativo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 Câmara Municipal; PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2.001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Morros - MA, 03 de março de 2022. FABIO LUÍS SANTOS LISBOA - Presidente da Câmara.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

**AVISO.** Pregão Eletrônico nº 001/2022. Processo Administrativo nº 0304-1/2022. LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, através da Comissão de Licitação, situada à Praça São Sebastião, SN, Centro, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA/MA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, no dia 22 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORAS, no endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VINCULADOS A ESTA CASA LEGISLATIVA, conforme especificações e quantitativos descritos neste Edital e Anexos, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 005, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto Municipal nº 006, de 14 de fevereiro de 2022, da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, com alterações da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, ainda, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta, nos dias úteis e horário comercial, na Secretaria da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ou ainda nos endereços eletrônicos [www.cmpresidentedutra.ma.gov.br](http://www.cmpresidentedutra.ma.gov.br) e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), podendo ser solicitados através do e-mail: [camarapresidentedutra2021.2022@gmail.com](mailto:camarapresidentedutra2021.2022@gmail.com) ou diretamente na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, junto a COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (34) 2512-6506, 2512-6508 e 2512-6504 ou diretamente no site da LICITANET-Licitações Eletrônicas – [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE PRESIDENTE DUTRA, Estado do Maranhão, aos 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022. Aristeu Moraes Nunes Martins. Presidente. Teresinha de Jesus Ramalho Sousa. Presidente da CPL e Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – REGISTRO DE PREÇOS.** A Prefeitura Municipal de Açailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de Março de 2022 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços,

EM BRANCO

EM BRANCO



na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2022, visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e ulteriores alterações e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL, Açailândia/MA, 08 de março de 2022. Yago Souza Nunes Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.** A Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão - MA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça da Matriz Nº 01, Centro, Altamira do Maranhão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Edital de Chamada Pública nº 001/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Altamira do Maranhão, com fundamento na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015, RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, Lei 8.666/93 e demais normas que regem a matéria. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **01/04/2022**, às **10h00min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA. O Edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, no endereço supracitado, pelo e-mail: [cplaltamira78@gmail.com](mailto:cplaltamira78@gmail.com), no portal da transparência [www.altamira.ma.gov.br](http://www.altamira.ma.gov.br) e no SACOP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Altamira do Maranhão (MA), 07 de Março de 2022. **Jânio César Matos Araújo – Presidente da CPL.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2022-PMAP-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022-PMA-P-MA.** A Prefeitura municipal de Alto Parnaíba-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 03/2022-PMAP-MA**, do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços** para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA, em sessão pública eletrônica a partir **das 09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **22/03/2022** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, disponível em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br), nos termos da Lei nº 10.520/2002,

Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em [www.licitacaoaltoparnaiba.com.br](http://www.licitacaoaltoparnaiba.com.br) e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Poderá ser solicitado também através do e-mail: [cplaltoparnaiba@gmail.com](mailto:cplaltoparnaiba@gmail.com). Alto Parnaíba-MA, 07 de março de 2022. **Euclides da Silva Moraes.** Pregoeiro – Alto Parnaíba.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.** A Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide disposta no art. 14 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução/FNDE/CD nº 026/2013 e suas alterações, vem realizar Chamada Pública nº 001/2022 para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar- PNAE no município de Amapá do Maranhão -MA, durante o ano letivo de 2022. **ABERTURA: 28 de março de 2022 às 10:00hrs**, Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, com sede na Avenida Tancredo Neves s/nº, Centro, Amapá do Maranhão. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço citado e/ou no portal da transparência do município, no seguinte endereço eletrônico: <https://http://portal.amapa.ma.gov.br/>. Em 08 de março de 2022. **WELISON SANTOS VILELA**-Secretário Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº.08 /2022 – PMBDC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de 12,00 km de estradas vicinais no trecho da BR – 226 ao Povoado Naru, Zona Rural do Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 652.319,55 (seiscientos e cinquenta e dois mil e trezentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 17.511.1003.1022.0000. Projeto de atividade 1022. Elemento de Despesas 4.4.90.51 Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 29 de março de 2022, às 14h:30min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA. Barra do Corda – MA, 08 de março de 2022. Publique-se. **Mikaela Oliveira Cabral**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº.09 /2022 – PMBDC/MA.** A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma das Unidades Básica de Saúde dos povoados Sumaúma, Cajazeira 2, Escondido e Lagoa do Socorro, localizados na Zona Rural na sede do Município de Barra do Corda/MA.** Valor global R\$ 698.487,83 (Seiscen-

EM BRANCO

EM BRANCO

# 4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO - MA

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Bequimão - MA, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 001/2022, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Demandas da Merenda Escolar, da Secretaria de Educação do Município de Bequimão: 22/03/2022 às 14:00h, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição nos endereços eletrônicos: Portal do Município: [www.bequimao.ma.gov.br](http://www.bequimao.ma.gov.br), SACOP: <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul> ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação, pelo e-mail: [cpibeq21@gmail.com](mailto:cpibeq21@gmail.com) ou telefone (98) 98444-8083.

Bequimão-MA, 09 de março de 2022.  
Renan Lemos Gomes  
Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**  
A Prefeitura Municipal de Acailândia por meio do pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de Março de 2022 às 09:00h (novo horário) de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2022, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de prestação (jurídica) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2022, visando atender à Lei nº 11.947/2009 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 11.235/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 alterações alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 2021 e alterações alterações, Decreto Municipal nº 027/2022 e alterações alterações e subsidiariamente disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site [www.portaldecameraspublicas.com.br](http://www.portaldecameraspublicas.com.br) e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Acailândia, com sede à Av. Santa Luzia, nº 7, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Acailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação - CCL - Acailândia MA, 08 de março de 2022 Yago Souza Nunes - Pregoeiro.

**SINPROESEMA**  
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estaduais e Municipais do Maranhão  
**CTB**  
Central de Trabalho de Professores e Profissionais da Educação

EDITAL DE CONVOCACÃO

O SINPROESEMA - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica das Redes Públicas Estaduais e Municipais do Maranhão - Núcleo de SVF - MA, CONVOCA todos os professores e profissionais da educação, sôcios e não sôcios do sindicato que atuam na rede municipal de ensino do Município de São Vicente Ferrer, para participarem na Unidade Escolar Educacional São Vicente Ferrer, Travessa Dr. José Azeiteiro SN, Centro, de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16/03/2022, em primeira convocação às 8h00min, com 50%, mais em dos professores e profissionais da educação presentes, e às 8h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de professores e profissionais da educação presentes, de acordo com o que determina os Estatutos Sociais do SINPROESEMA, para deliberação e aprovação sobre a seguinte:

### ORDEM DO DIA:

1. Reajuste salarial de 53,24% de acordo com o piso salarial nacional;
2. Rato é a bonificação da complementação dos recursos provenientes dos Fundeb referente ao ano de 2021, que foram creditados na conta do Município no dia 27/01/2022 no valor de R\$ 1.133.594,24;
3. Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do Fundeb no pagamento dos profissionais da educação de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.113/2019 e a CRFB/1988;
4. Projeções horárias e verticais e pagamento dos valores referente ao difícil acesso aos professores que trabalham na Zona Rural de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 008/2009 (PCCS);
5. Correção salarial dos professores que trabalham 40 horas e recebem os mesmos valores salariais dos professores que trabalham apenas 20 horas semanais;
6. Deflagração de greve por prazo indeterminado ou até que o Gestor Municipal cumpra e respeite os direitos dos profissionais da educação conforme o que dispõem as Leis Federais 11.378/2006, 14.113/2019, 14.276/2021, 7.783/1989, Lei Municipal nº 008/2009 e a Constituição Federal de 1988.

São Vicente Ferrer - MA, 09 de março de 2022.

*Yago Souza Nunes*  
Sindico Geral do Sindicato  
Coordenador de Núcleo

Núcleo Municipal de São Vicente Ferrer - SINPROESEMA  
Rua Dr. Paulo Nunes nº 4, Centro, CEP: 65.930-000 - São Vicente Ferrer - MA.  
Telefone: 98 3392-7176  
Email: [sinproesema@uol.com.br](mailto:sinproesema@uol.com.br)

## Comissão de Juristas conclui proposta de atualização e modernização da legislação ambiental do Maranhão

A Comissão de Juristas instituída pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), entregou ao chefe do Parlamento maranhense, nesta quarta-feira (9), a proposta de atualização e modernização do Código Estadual de Proteção do Meio Ambiente, que passará a se chamar Lei de Política Estadual do Meio Ambiente. Othelino afirmou que a conclusão dos trabalhos representa um momento histórico para o Estado, pois moderniza e dá maior amplitude à questão ambiental. O parlamentar lembrou que a proposta foi construída a muitas mãos, ouvindo as colaborações de especialistas da sociedade, por meio de cinco escutas públicas realizadas para garantir maior transparência e participação popular no processo.

"Chegou um dos momentos mais importantes, que é o produto final. Agora, vamos iniciar o processo de tramitação no Legislativo. Espero que, em breve, este projeto vire lei para atualizar e atingir o seu objetivo principal, que é proteger o meio ambiente e permitir a sua utilização de forma racional. Fico feliz em presidir este momento, até mesmo pelo fato de ter sido secretário estadual da pasta por alguns anos", disse o parlamentar. A comissão foi instituída em fevereiro do ano passado e é composta por 13 membros, entre eles, representantes dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Ministério Público, OAB-MA, além da sociedade civil e especialistas na área ambiental. O promotor do Meio Ambiente, Fernando Barreto, presidiu os trabalhos do grupo. Ele destacou que, há 30 anos, a criação do Código foi um passo importante, mas, hoje, necessita de modificações jurisprudenciais e legislativa para harmonizar com tudo que mudou ao longo desses anos. "Os principais pontos que trabalhamos foram para garantir segurança jurídica, principiologias, transparência e participação popular em questões como o licenciamento,



Juristas entregam proposta de modernização do Código de Proteção do Meio Ambiente ao presidente da Assembleia, deputado Othelino Neto

o setor de fiscalização e à estruturação da rede de proteção como um todo", disse. Modernização Relator da comissão, o advogado Sálvio Dino afirmou que a proposta prevê a modernização do marco regulatório ambiental, permitindo que o desenvolvimento econômico floresça com mais rapidez, observando os aspectos ambientais e sem empecilhos burocráticos. O procurador-geral do Estado, Rodrigo Maia, explicou que, por fazer alterações em aspectos de competência do Poder Executivo, a proposta deverá ser encaminhada à Assembleia em forma de projeto de lei com a mensagem do governador Flávio Dino.

"Nós vamos coordenar o diálogo institucional com a Assembleia para que possa enviar o projeto com a mensagem pelo governador Flávio Dino e possamos aprovar o mais rápido possível, considerando que é um grande interesse deste governo de promover essa atualização ambiental", completou. Também estiveram presentes o titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, juiz Douglas de Melo Martins; o diretor-geral da Mesa Diretora da Assembleia, Bráulio Martins; o procurador-geral da Casa, advogado Tarcísio Araújo; o advogado especialista em Direito Ambiental, Antônio Carlos Coelho; e a advogada Luane Lemos.

## Senado aprova crédito especial de até R\$ 20 mil para mulheres empreendedoras

O Senado aprovou na terça-feira (8) projeto de lei que prevê a concessão de até R\$ 20 mil para mulheres que trabalham nas áreas de beleza, estética, vestuário, comércio de artigos femininos e alimentação que foram afetadas pela pandemia da Covid-19. A relatora do projeto, senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA) acatou emenda do senador Weverton (PDT-MA) que amplia o prazo de concessão de crédito para empreendedoras por mais dois anos após o fim da pandemia. "Isso vai dar um tempo a mais para que as trabalhadoras possam se recuperar desses prejuízos e dificuldades de investimento", afirma Weverton. Para o senador, é fundamental que o Congresso aprove projetos que ajudem as

mulheres neste momento de crise. "As pessoas perderam seus empregos. Estão tentando sobreviver. Muitas montam seus próprios negócios e precisam de um auxílio financeiro para isso", declarou o parlamentar. O projeto é de autoria da senadora Rose de Freitas (MDB-ES). De acordo com o texto, o valor financiado poderá ser pago em 36 meses, com 12 meses de carência; a taxa de juros será a Selic acumulada; e as instituições financeiras não poderão recusar o crédito a quem tiver o nome negativado em banco de dados público ou privado. Porém, para a concessão do crédito, poderá ser exigida garantia pessoal do proponente em valor igual ao empréstimo contratado.

Além disso, as instituições financeiras deverão priorizar o atendimento digital na contratação das operações. "É um projeto muito importante porque vai reduzir as perdas que muitas trabalhadoras tiveram durante a pandemia", ressaltou o senador. O Conselho Monetário Nacional (CMN) definirá o montante global de recursos a serem oferecidos para concessão da linha especial de crédito pelo Tesouro Nacional, e regulamentará as condições e procedimentos complementares, inclusive quanto à remuneração da instituição financeira pública federal que administrará o contrato. O texto segue agora para a análise da Câmara dos Deputados.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - CPL/PMHC**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônico Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos-MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, no dia **13/04/2022 às 09h00**, horário de Brasília, objetivando o "Contratação de empresa de engenharia para a construção de escola de 12 salas de aula, padrão FNDE, no Bairro Gomes, localizado no Município de Humberto de Campos - MA", conforme quantidades e especificações contidas no Edital, Projeto Básico e seus anexos.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, em dias úteis de segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: [www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br). Dúvidas ou informações, segue e-mail: [cplpmhc@gmail.com](mailto:cplpmhc@gmail.com)

Humberto de Campos (MA), 08 de março de 2022.  
Josué Silva Sousa  
Secretário Municipal de Educação

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022 - FRAÇASSADO)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 (SRP) - CPL/PMHC**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, localizada na Praça Dr. Leônico Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, no dia **22/03/2022 às 15h00**, horário de Brasília, no site <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, objetivando o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA.", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/> e [www.tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br). Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: <https://www.comprashumbertodecampos.com.br/>, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos (MA), 08 de março de 2022.  
Sidnei Luiz Silva Lima  
Secretário Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças

**CMG DEDETIZAÇÃO**  
Eliminamos insetos em Geral  
Ligue já e contrate nossos Serviços!

*Seu Cicero*  
Av. dos Franceses, nº 06 - Apadouro  
**(98) 98868-4667**

ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO

Av. Litorânea, 300 - Calhau  
**(98) 3235 3994 / 98414 4624**

[www.maramazon.com](http://www.maramazon.com)

**Mara Mazon**  
Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

EM BRANCO

EM BRANCO